



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Casa Militar do Governador

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do inciso **VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, autorizo a realização de processo de **Dispensa de Licitação**, com base no inciso IX, art. 75 da mesma Lei c/c com o art. 65 da Lei Estadual 14.634/2023, de 28 de novembro de 2023, **visando a contratação de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**, através de **Contratação Direta**, para atender as necessidades da CGOTIC, desta Casa Militar do Governador, devendo a Coordenação de Licitações e Contratos adotar as medidas necessárias à composição do referido processo.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Oliveira Pítton da Silva, Secretário**, em 27/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106759155** e o código CRC **F5E9631A**.